



**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Edital nº: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 004/2019

Base legal: Art. 31 da Lei Federal nº. 13019/14 e do Decreto Municipal nº. 2849/2017

OSC parceira: APAE

CNPJ: 89.045.900/0001-69

Objeto da parceria: Efetuar repasses financeiros visando a manutenção dos profissionais da entidade dentro das áreas: social, clínica e educacional para o atendimento à pessoa com deficiência intelectual (PCD) e/ou múltipla e suas famílias

Período de Execução: de 02/07/2019 até 01/07/2020 (12 meses)

Tipo da Parceria: () Colaboração (x) Fomento () Cooperação

Termo de Fomento/Colaboração/Cooperação Nº 001

Valor do repasse mensal: R\$ 6.000,00

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

META	OBJETIVO	ETAPA	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE SEMANAL	VIGÊNCIA
01	FISIOTERAPIA Atuar na prevenção e na reabilitação física e funcional dos pacientes e oferecer uma melhor qualidade de vida.	1- Anamnese/Avaliação 2- atendimentos divididos em sessões e alguns grupos.	1- Avaliar os déficits funcionais para melhor direcionamento dos atendimentos; 2- Através de exercícios direcionados, preservar a amplitude de movimentos, minimizar encurtamentos musculares, adequar tônus, prevenir contraturas e deformidades, melhorar ou manter a força muscular, incentivar o ortostatismo, trabalhar a sensibilidade, a propriocepção, coordenação motora, equilíbrio e as mudanças de decúbito de acordo com cada caso.	11 horas	01/07/2019 a 30/06/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

02	FONOAUDIÓLOGO Habilitar e reabilitar as funções do sistema estomatognático, auditivo, sistema de linguagem, voz e equilíbrio.	1- Anamnese 2- Avaliações 3- Atendimentos	1- Rastreamento da vida pregressa, investigação de dados que corroborem com a evolução de cada paciente. 2- Avaliar os aspectos em defasagem em cada paciente, bem como auxiliar no processo de reabilitação. 3- Exercícios de motricidade orofacial, voz, exercícios de processamento auditivo, reabilitação de linguagem, terapia de fala, terapia de sensibilização sensorial.	07 horas	01/07/2019 a 30/06/2020
03	PEDAGOGIA Promoção da autonomia, a auto expressão e independência da Pessoa com Deficiência (PcD) possibilitando sua inserção na sociedade	1- Oficina para obtenção de autonomia individual nas atividades cotidianas; 2 – Oficina de empoderamento; 3- Oficina de expressão.	1- Ofertar atividades que propiciem a obtenção de ensinamentos e praticas para utilização diária; 2 – Oferecer atividades que possibilitem a aquisição da emancipação individual com ênfase na consciência coletiva necessária para superação da dependência social e do exercício da cidadania; 3- Oferecer atividades culturais, lúdicas e esportivas visando resgatar habilidades e potenciais.	16 horas	01/07/2019 a 30/06/2020
04	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO Manter o local de aulas e atendimentos limpo e fornecer	1- Limpeza da sede 2- Elaboração de lanche matinal 3- Preparação do almoço	Limpeza, manutenção, elaboração de lanches e refeições, atendimento de visitantes.	40 horas	01/07/2019 a 30/06/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

	<p>lanches e refeições aos alunos que permanecem na APAE meio dia. Atender as pessoas que buscam informações ou precisam dar recados aos professores e diretoria.</p>	<p>4- Atendimentos a visitantes</p>			
05	<p>EDUCADOR ESPECIAL</p> <p>1- Possibilitar a aquisição da emancipação individual e a consciência coletiva necessária para a superação da dependência social e do exercício da cidadania.</p> <p>2- Ofertar atividades culturais, lúdicas e esportivas visando resgatar habilidades e potencialidade.</p>	<p>1- Total de 30 crianças para atendimento.</p> <p>2- Crianças, jovens e adultos Com deficiência motora física e/ou neurológica.</p>	<p>1- Promoção da autonomia, a auto expressão e independência da pessoa com deficiência, possibilitando o seu empoderamento na sociedade.</p>	12 horas	01/07/2019 a 30/06/2020
06	<p>ASSISTENTE SOCIAL</p> <p>1- Acolhida; 2- Estudo sócio econômico; 3- Visita domiciliar; 4- Acompanhamento familiar; 5- Orientação encaminhamentos, elaboração de relatórios e ou prontuários e notificações aos órgãos na ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.</p>	<p>1- Contribuir para o fortalecimento do vínculo familiar no desempenho de sua função protetiva; restaurar e preservar a integridade as condições de autonomia e a qualidade de vida dos atendidos.</p>	<p>1- Oferecer aos assistidos e familiares um trabalho social de caráter continuado que será realizado mensalmente para prevenção do rompimento de vínculos familiares.</p>	20 horas	01/07/2019 a 30/06/2020



Valores transferidos pela Administração Pública:

Data da Transferência	Valor da Transferência	Valor Transferido	Observações
19/07/2019	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	-----

Análise do cumprimento do objeto:

No que se refere a prestação de contas do período de execução de Julho à Agosto de 2019, temos a seguinte consideração:

Conforme as documentações acostadas por parte da entidade, verificou-se que frente ao repasse disponibilizado pelo município, o objeto da parceria foi cumprido, não se observando nenhum desvio de finalidade, ou seja o valor concedido foi inteiramente utilizado.

Observou-se que as despesas com pessoal superaram em R\$ 565,55 (quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) o programado, no entanto essa despesa foi coberta pela OSC.

Sugere-se que se observe nas próximas prestações de contas o ordenamento da documentação, separando comprovantes financeiros dos relatórios de acompanhamentos dos profissionais.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação também aconselha a possibilidade da abertura de uma Conta Corrente Bancária apenas para as movimentações financeiras da Parceria.

Ante o exposto, esta Comissão aprova a presente prestação de contas

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Documentos regularizados e entregues em via original

Análise de auditorias internas e externas (quando existentes):

Não houveram auditorias neste período.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

São Pedro do Sul, 30 de Agosto de 2019.

Assinatura dos Membros da Comissão Monitoramento e Avaliação

Fernanda de Almeida Peres,
Matrícula nº 2536

Mariana Krauspenhar,
Matrícula nº 2987

Jéssica Angelo Pedroso,
Matrícula nº 2789